

Ano 2025 - n. 251

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

6

1

## **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **COORDENADORIA DE PESSOAL**

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 145/2025 TRE/PRE/DG/GABDG**

**PUBLICAÇÃO EM : 12/12/2025**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, VI, da Resolução TRE/MS nº 471, de 26/03 /2012, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, com redação dada pela Resolução TRE /MS nº 472/2012, e no art. 1º, § 3º, da Resolução TRE/MS nº 631/2018, com redação dada pela Resolução TRE/MS nº 791/2022;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 552, de 02 de dezembro de 2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, nº 202, de 3 de dezembro de 2025, fls. 289/291, que estabeleceu o expediente da Secretaria daquele Tribunal das 13 às 18 horas no período de 07 a 31 de janeiro de 2026 (art. 11);

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Práticas Cartorárias (Provimento n. 5 da Corregedoria Regional Eleitoral/MS), que estabelece que o horário de funcionamento dos Postos de Atendimento Eleitoral, localizados no interior do Estado, será fixado pelo juiz eleitoral competente (f. 13);

**RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar ao público em geral que durante o período de 07 de janeiro a 31 de janeiro de 2026, o horário de expediente e de atendimento ao público da Secretaria deste Egrégio Tribunal, inclusive do Protocolo, e dos Cartórios Eleitorais do Estado, bem como das Centrais de Atendimento ao Eleitor será das 12 às 17 horas.

Parágrafo único. O horário de funcionamento dos Postos de Atendimento Eleitoral, localizados no interior do Estado, será fixado pelo Juiz Eleitoral competente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2025.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

[REDAÇÃO ASSINADA]